



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
GABINETE EXECUTIVO**

Rua Lincoln Machado, nº 59 – Centro – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35500-089
(37) 3229-9760 – desenvolvimento-social@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SEMAS Nº 236/2024.

Divinópolis, 22 de maio de 2024.

À Senhora
Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo
Vice Prefeita
Avenida Paraná, nº 2.601, 5º andar – São José
CEP: 35.501-170 - Divinópolis/MG

Assunto: Resposta Requerimento nº 281/2024 – Vereador Flávio Marra

Referência: Situação atual da Vila Vicentina Padre Libério

Prezada Senhora,

Em resposta ao Requerimento nº 281/2024 do Exmo. Sr. Vereador Flavio Marra, vimos através deste informar que desde agosto de 2023, a Sociedade São Vicente de Paula deixou a execução do serviço de acolhimento e com a devida transição de gestão da unidade, as Obras Sociais Nossas Senhora Aparecida/Missão Maria de Nazaré, assumiu o trabalho com o apoio da Prefeitura de Divinópolis, através da SEMAS.

Para tanto, através de Termos de Parceria, regidos pela Lei 13019/2017, o serviço de acolhimento para idosos é cofinanciado, pelos seguintes:

Termo de colaboração: nº 05/2023

Objeto: Ofertar o Serviço de acolhimento institucional, modalidade abrigo institucional (ILPI), para pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos e com diferentes necessidade e graus de dependência

Vigência: 2023 a 2024

Valor previsto: R\$ 1.328.799,25

Valor repassado até o momento: R\$ 996.599,08

Termo de fomento: nº 70/2023

Objeto: A contratação de profissionais, com enfoque nas especificidades do cuidado e atendimento à pessoa idosa, especialmente para o desenvolvimento de atividades físicas, recreativas e culturais; na ampliação e estímulo da capacidade funcional e de participação cidadã das pessoas idosas institucionalizadas no espaço urbano; na utilização de tecnologias assistivas, bem como promoção de ações de suporte aos cuidados de saúde da pessoa idosa residente a ILPIs

Vigência: 2023 a 2024

Valor previsto: R\$ 69.945,00

Valor repassado até o momento: R\$ 69.945,00

No âmbito da Proteção Social Especial no SUAS, a SEMAS promove a Regulação do SUAS, através de atos regulamentares (neste caso o Protocolo de atendimento a pessoa idosa, fluxo de atendimento, construídos junto a rede de atendimento), e pelas ações que asseguram o cumprimento das regulamentações (para isso, é realizado reuniões mensais junto as equipes técnicas para direcionamento dos atendimentos, PIA – Plano de Atendimento Individual de cada usuário, estudo de caso, proposição de novas articulações entre outros), além de visitas técnicas mensais para acompanhar na prática a execução do serviço com assessoria normativa para o desenvolvimento da política de Assistência Social (NOB-RH, Estatuto do Idoso, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica e outros).

Portanto, o trabalho se pauta do direcionamento técnico das equipes, propondo mecanismos e instrumentos de proteção social e execução do SUAS dentro de cada Unidade. Assim, no que compete ao SUAS são monitorados as atividades desenvolvidas especialmente em atendimento aos princípios postos no art. 49 do Estatuto do Idoso, ao cumprimento do Plano Individual de Atendimento e das seguranças obrigatórias da Assistência Social (acolhida, renda, convívio familiar e comunitário, autonomia, apoio e auxílio).

Em suma, a instituição atualmente recebe cofinanciamento para a execução do serviço e monitoramento e referenciamento técnico-operativo, não cabendo ao SUAS outras atribuições. Sem mais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

MICHELE LOPES
Gerente de Proteção Social e Benefícios
Diretora Interina sobre Drogas e Direitos Humanos

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos
Habitação de Interesse Social
Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0QN**E4L****4M1****9KX**